

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Marco Cesar Amorim.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **18/4/2024 à 17/4/2025**.

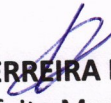
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Marco Cesar Amorim**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante de cargo de Coordenador da Secretaria de Promoção e Ações Sociais, a serem usufruídas no período de **11/8/2025 à 10/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 163, DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO SERVIDOR QUE PARTICIPAR DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROCESSOS SELETIVOS.

Dispõe sobre concessão de Ajuda de Custo ao servidor que participar de atividades relativas aos Processos Seletivos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 135 ao 141 da Lei Municipal nº 075/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta - MT, a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores que atuarem como membros da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos e R\$ 200,00 (duzentos reais) aos profissionais que atuarem no dia das provas do Processo Seletivo.

Art. 2º A indenização de Ajuda de Custo somente será devida e paga ao servidor quando autorizado pelo Secretário da pasta.

Parágrafo único. A indenização de Ajuda de Custo que trata o "caput" deste artigo somente será paga após apresentação de relatório.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 161, de 16 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT. AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 329, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JULIAN IVES OLIVEIRA DOS SANTOS.

Conceder férias regulares ao servidor Julian Ives Oliveira dos Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2024 à 5/2/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Julian Ives Oliveira dos Santos**, lotado na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante de cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **29/7/2025 à 27/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 17 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 330, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA MARLI DE SOUZA ANDRADE.

Conceder férias regulares à servidora Marli de Souza Andrade.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **6/2/2023 à 6/2/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Marli de Souza Andrade**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **1/8/2025 à 30/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 17 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 331, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR MARCO CESAR AMORIM.

Conceder férias regulares ao servidor Marco Cesar Amorim.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **18/4/2024 à 17/4/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Marco Cesar Amorim**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante de cargo de Coordenador da Secretaria de Promoção e Ações Sociais, a serem usufruídas no período de **11/8/2025 à 10/9/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 17 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 332, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA IVANILDE MOREIRA DA SILVA.

Conceder férias regulares à servidora Ivanilde Moreira da